



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica a Implantação de “Espaço Motoboy” para
Trabalhadores de aplicativos de entrega na Cidade de
Hortolândia**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que fomos procurados por motociclistas que trabalham com entrega por aplicativo em Hortolândia, que solicitam a implantação de alguns “Bolsões” para estacionamento de motociclistas no município de Hortolândia.

Considerando que estes motociclistas atendem aos comércios em diversos locais de nossa Cidade e entre uma entrega e outra ficam expostos as intempéries do tempo.

Considerando que recentemente a Prefeitura de Barueri, por meio da Secretaria de Obras, pensando nos trabalhadores que fazem uso de motociclistas em geral (motociclistas e motoboys), construiu e entregou o “Espaço Motoboy” na Avenida Tocantins, em Alphaville. Conforme fotos em anexo.

Considerando que o Projeto beneficia centenas de profissionais que andam sobre duas rodas e utilizam diariamente essas praças e outros locais para estacionamento de motos, sendo a maioria como prestadores de serviços.

Considerando enfim que, o espaço na cidade de Barueri é voltado ao bem-estar da categoria, contando com uma área coberta com 40 metros quadrados de área construída, um ponto de encontro contendo área interna com bancos, copa, wi-fi e banheiro.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja **realizada a Implantação de “Espaço Motoboy para Trabalhadores de Aplicativos de Entrega na Cidade de Hortolândia.**

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2022.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



com área interna com bancos, copa, wi-fi e banheiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

